



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROTOCOLO:** 14.503.532-5

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 03/2017

**PARTES:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, Município de Quatro Barras.

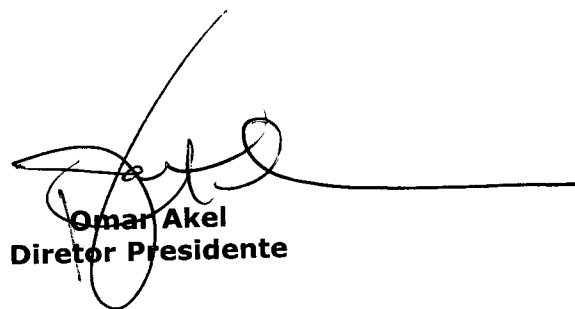
**FUNDAMENTO LEGAL:** Parecer Jurídico n.º. 073/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º. 14.503.532-5, e pelo disposto na Lei Federal n.º 12.587/2012, na Lei Complementar n.º 153/2013 e na Lei Estadual n.º 15.608/07.

**OBJETO:** I - Proporcionar o acesso à integração, bem como ampliar o atendimento do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Quatro Barras e os demais Municípios da Rede Integrada, com linhas e itinerários definidos pela COMEC, poder concedente do transporte público metropolitano.

II – Estabelece os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros dos ora signatários, que visam efetivar a retomada do transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira é até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais.

**ASSINATURA:** 09/11/2017.

  
**Omar Akel**  
**Diretor Presidente**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PREDPARECER DO CONVITE Nº 0117/2017 GMS  
PROTOCOLO Nº 12.122.905-6

Objeto: Elaboração de laudo estrutural com ensaios técnicos para o Edifício sede da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, sito à Avenida dos Expedicionários, nº 570, Centro, Município de Rolândia, Paraná. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considerá-la DESERTA.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

**ROBERTO MARANGON**

Diretor Geral da Paraná Edificações

110353/2017

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 ID. 689628 Prot. 14.737.516-6

Comunicamos que foi HOMOLOGADA a licitação pelo Senhor Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar em 10/11/2017, contratação das empresas para o fornecimento de 100 unidades de Impressoras, composta de 02 LOTES, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, decisão da Pregoeira da Adapar, ADJUDICANDO o LOTE01: MAHATAN IMPRESSORAS EIRELI EPP, CNPJ: 85.386.753/0001-30, valor R\$ 53.899,00 e LOTE02: VIA NOVITA LTDA- ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05, valor R\$ 174.249,75. De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Pregoeira Adapar.

110336/2017

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 ID.691263  
GMS 1255/2017 Protocolo: 14.569.058-7

Comunicamos que foi HOMOLOGADA a licitação pelo Senhor Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar em 10/11/2017, contratação das empresas para o fornecimento de equipamento de ar condicionado com instalação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, decisão da Pregoeira ADJUDICANDO o LOTE 01 para a Empresa: AJM REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ:20.068.882/0001-34, valor de R\$ 53.350,00. De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Pregoeira Adapar.

110338/2017

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017 BB ID. 691889  
Protocolo 14.819.793-8 GMS 1288/2017

Comunicamos que foi HOMOLOGADA a licitação pelo Senhor Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar em 13/11/2017, contratação das empresas para o fornecimento de material de consumo reagentes químicos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, com recursos da Fonte 250 Recursos Próprios, decisão da Pregoeira da Adapar, ADJUDICANDO: LOTE 01,02,03,05,06 e 11:BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 23.852.432/0001-26 valor R\$ 16.840,00; LOTE04 e 09: MARCELO LIMA BRAGA DE ALMEIDA ME, CNPJ:22.336.640/0001-00 valor R\$ 4.880,00; LOTE07: DESERTO; LOTE08: DESERTO; LOTE10: INDUSLAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, CNPJ: 05.897.011/0001-30; valor R\$ 1.000,00. Valor total Máximo da soma dos Lotes R\$ 22.720,00. De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Pregoeira Adapar.

110346/2017

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 ID. 691279  
GMS 1256/0217 Protocolo: 14.749.404-1

Comunicamos que foi HOMOLOGADA a licitação pelo Senhor Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar em 10/11/2017, contratação das empresas para o fornecimento de 20 unidades de Impressoras portáteis, composta de 01 LOTE, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, decisão da Pregoeira da Adapar, ADJUDICANDO o LOTE 01: E.R. DE OLIVERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME, CNPJ:08.828.585/0001-44, valor R\$ 41.350,00. De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Pregoeira Adapar.

110343/2017

## CCTG

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Protocolo	14.804.483-0
Partes	CCTG e Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaira - ABABTG
Objeto	Firmar Acordo de Cooperação entre as partes tendo por objeto a concretização do projeto "Balé Teatro Guaira Dança Wacher, Winkler e Scafati", para realização de 03 (três) apresentações em Curitiba, 08 (oito) na Alemanha e 02 (duas) na Rússia no período compreendido entre 26 de novembro a 16 de dezembro de 2017
Fundamento	art 31, caput da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 34, caput do Decreto Estadual n.º 3.513/2016
Firmado	Em 10/11/17 pelos Presidentes do CCTG e da ABABTG

110722/2017

## COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA  
PROTOCOLO: 14.503.532-5

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 03/2017

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, Município de Quatro Barras.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º. 073/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º. 14.503.532-5, e pelo disposto na Lei Federal n.º 12.587/2012, na Lei Complementar n.º 153/2013 e na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: I - Proporcionar o acesso à integração, bem como ampliar o atendimento do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Quatro Barras e os demais Municípios da Rede Integrada, com linhas e itinerários definidos pela COMEC, poder concedente do transporte público metropolitano

II – Estabelece os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros dos ora signatários, que visam efetivar a retomada do transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana

PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira é até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais.

ASSINATURA: 09/11/2017.

Omar Akel  
Diretor Presidente

110026/2017